



RESOLUÇÃO Nº 05/1992 – CONSUNI

Dispõe sobre a Composição dos Departamentos Acadêmicos da Universidade Regional do Cariri – URCA e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 30 de novembro do ano fluente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Composição dos Departamentos Acadêmicos da URCA.

Parágrafo Único – A composição departamental de que trata o caput deste artigo faz parte integrante da presente resolução.

Art. 2º - Revogar o artigo 1º da Resolução Nº 17/90 – CONSUNI, somente no que se refere à Composição dos Departamentos Acadêmicos da URCA.

Art. 3º - Conservar a mesma denominação para os departamentos de Línguas e Literaturas, de Direito, de Economia, de Educação, de Geociências.

Art. 4º - Substituir o Departamento de Ciências Humanas pelos Departamentos de Ciências Sociais e de História.

Art. 5º - Adotar nova denominação para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS; bem como para o de tecnologia: DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Art. 6º - Criar o Departamento de Matemática Pura e Aplicada.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 16 de dezembro de 1992.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE